



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 554, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002.

Fls. 06

Roberto R. Ribeiro
FUNÇÃO: SECRETÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica extinto o JARDIM DE INFÂNCIA MARIA
JOSÉ DE CEIA, criado pelo Decreto n.º 188, de 10 de julho de 1986, no Município
de Mangaratiba, Rio de Janeiro.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor com data retroativa
ao ano de 1999.

Mangaratiba, 01 de fevereiro de 2002.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito

/vcf.